UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE

EDITAL Nº 030 / 2010 - PROCESSO SELETIVO 2010 CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS – TERCEIRA LISTA

A COPERVE torna público que está disponível no site www.coperve.ufpb.br a terceira lista contendo novos candidatos classificados no Processo Seletivo 2010 – Cursos de Educação a Distância – UFPBVIRTUAL. A terceira lista decorre do não preenchimento de vagas no cadastramento objeto do Edital Nº 026/2010.

Os novos candidatos classificados deverão efetuar, obrigatoriamente, seu cadastramento, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação, na forma a seguir:

- 1. O cadastramento ocorrerá no Polo para o qual o candidato foi classificado, nos dias 19 e 20 de julho de 2010, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.
- 2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
 - a) preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro** que estará disponível 48 antes da data de início do cadastramento na página www.coperve.ufpb.br juntamente com as instruções de preenchimento.
 - b) comparecer ao Polo para o qual foi classificado, portando a ficha de cadastro, bem como o original e a cópia autenticada de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - **b)** Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - g) Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
- 3 Nos dias **22 e 23 de julho de 2010**, os Coordenadores de Polo deverão entregar na CODESC/UFPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados para o respectivo Polo.
- 4 A CODESC/UFPB efetivará o cadastramento e a matrícula em disciplinas, mediante a conferência da documentação apresentada.

Visto

João Pessoa, em 14 de julho de 2010

Prof. Valdir Barbosa Bezerra Pró-Reitor de Graduação Prof. João Batista Correia Lins Filho Presidente/COPERVE